



**LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“DÁ NOME DE “PAU BRASIL” A RUA SEM NOME, DO DISTRITO DE SERRARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Periquito aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a ser denominado de rua **“PAU BRASIL”**, o trecho de rua, próximo à Rua Camélia, no sentido do Córrego Ferrugem, do Distrito de Serraria (Boachat).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito, 02 de Maio de 2017.

---

**GERALDO MARTINS GODOY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**